

1825 *Enviado*

*Madalena*

*D. Maria de S. Iho. 1825*

*João de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*Antonio José de S. Iho.*

*João de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*Inventario*

*D. Maria de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho. 1825*

*Anno do Nascimento de S. Iho.*

*do Senhor Jesus Christo de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*

*de S. Iho. de S. Iho. de S. Iho.*



[illegible]



[illegible]







jurado duramente serviu de esma  
dor di ofaço contemplado nute in  
unitario reguendo nute tude  
aque por abeneficio dante ofaço  
aque a vinda pr. muto fau e  
para muto, p. este emque  
arignou ab. p. muto (m)  
dito Ministro D. Manoel de  
tome de fau e de d. e de d. e de d. e  
d. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
D. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
D. e de d. e de d. e de d. e de d. e

### Dejuntado

Porquatorre dias domos de fau  
tho de m. e de d. e de d. e de d. e  
um m. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
tho de d. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
m. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
trilado de d. e de d. e de d. e de d. e  
falloreio Antonio José Pereira  
que d. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
d. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
falo de d. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
t. e de d. e de d. e de d. e de d. e  
d. e de d. e de d. e de d. e de d. e



Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper with significant staining and wear. The script is dense and flowing, characteristic of 18th or 19th-century handwriting. The text is arranged in approximately 12 lines, with some lines being longer than others. The ink is dark, and the paper shows signs of foxing and water damage.

Handwritten text, possibly a signature or a heading, centered on the page. It is written in a cursive script, similar to the one above, but more stylized and compact. The text is written on aged, yellowed paper with significant staining and wear.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written on aged, yellowed paper with significant staining and wear. The script is dense and flowing, characteristic of 18th or 19th-century handwriting. The text is arranged in approximately 12 lines, with some lines being longer than others. The ink is dark, and the paper shows signs of foxing and water damage.



4

Trasado do Testamento com  
que faleceu Antonio Jose Fa-  
reiros como abaixo se declara

Em nome de Deus Amem.  
Saibaos guarita este Instrumen-  
to de Testamento, e ultima  
vontade viver, que sendo  
no anno do Nascimento  
de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil oitocentos vinte  
quatro, aos dezasseis de Ju-  
lho do dito anno, nesta  
Cidade do Porto no Ilha  
de Santa Catharina, na  
Rua do Principe em Ca-  
za de minha morada  
onde foi vindo o Tabelião  
Joaquim Jose de Sousa Me-  
lles ao qual eu Antonio  
Jose Ferreira lhe pedi, me  
fizesse este meu Testamen-  
to e ultima vontade di-  
tando em pda forma se-  
guinte: Sou Christiano e Ca-  
tholico, creio em tudo qu  
cristo em Jesus a Santa  
Eucaristia, e nesta fe-  
te



terho vivido e prouteste mor-  
rer. Sou natural da Freque-  
sia de São João termo da  
sta Cidade, e filho legítimo  
de Sebastian Ferreira já  
falecido e sua mulher Jo-  
anna do Rozario, que a-  
inda vive. Declaro que  
fui casado a face da Igreja  
por Carta de Amotado  
com Francisca das Cho-  
gas, já falecida, de cujo  
Matrimonio tive quatro  
filhos dos quaes existem vi-  
vo hum, o qual he meu  
legítimo herdeiro. Primer-  
ramente em comendo  
minha Alma ao Eternos  
Pae, que a criou e rego  
a Ser Unigenito Filho  
Nosso Senhor Jesus Christo  
que assim como a souis  
com o seu precioso San-  
gue a salvou em sua  
Santa Gloria quando  
deste Mundo sahio, e  
peço igualmente a Santa  
Assumpção Virgem e Mãe de  
nossa e o corpo do vi-



da minha Quarta, e do  
Santo do meu nome, e  
a todos os Santos e Santas,  
da Corte do Ceo, queiram  
ser meus Protetores, di-  
ante da Eterna Senhora  
para que por Sua in-  
finita Misericordia, me  
perdoem os meus pecca-  
dos. Peço e rogo em pri-  
meiro lugar a meu  
Pae Jose Ferreira da  
Silveira, em segundo a  
minha Mãe Felician-  
na do Rozario, queiram  
alguns d'elles aceitar a  
minha Testamentoaria,  
cumprindo em tudo mi-  
nhas disposicoes, e ulti-  
ma vontade, e os hei por  
abonados em tudo e fora  
delle, e os constituo Procura-  
dores em Causa propria  
no que for necessario para  
o seu cumprimento, e que  
aceitar deixo a quantia  
de quatro mil e seiscentos  
reis dezoito a quantia de seis  
mil e quatrocentos reis em



em prova do seu trabalho.  
Declaro e juro que meu  
Corpo seja inscripto no Li-  
bro da Ordem, e depositado  
na Matriz da minha  
Freguesia de São José em  
certidão pelo meu Re-  
verendo Párocho, que elle di-  
ga Missa de Corpo porren-  
te pela minha alma. De-  
claro que os bens que po-  
suo, meu marido José Fer-  
reira da Silveira delles tem  
cabal noticia e por isso  
não faço a qui menção,  
confiando na sua honra  
que nada occultará na fa-  
ctura do Inventario. Des-  
claro que dos bens inventa-  
riados se fará a minha por-  
ção a qual disporho pela for-  
ma seguinte. Quero que  
meu Testamenteiro mande  
dizer quatro Missas de Ten-  
ção da annua do costume.  
Deixo a quantia de dois  
mil quinhentos e setenta  
reis de annua a Orfã Maria  
Alina filha de Alistrina

João



Rosa, moradora na Capoeira. Declaro e quero que meu Testamenteiro mande dar vinte Milreis de esmola de quatro centos reis por minha alma, e isto por qual quer Sacerdote da minha Freguesia. Quero que meu Testamenteiro na Ora de meu falecimento distribua a quantia de quatro mil reis pelo pobre que procurarem a minha parte. Quero que meu Testamenteiro de de esmola a dom. Aleixados morador na praça Comprida, filho do defuncto Theodoro a quantia de dois mil reis a cada hum. Deigo de esmola a minha Moir Felicianura do Rozario a quantia de seis mil e quatro centos reis. Deigo de esmola deigo deigo a quantia de quatro mil reis a minha Maria Rosa, de esmola Deigo a meu afilhado Manoel filho do meu Com



Compadre Jozé Ferreira, a  
quantia de quatro mil  
reys. Quero que meu Testa-  
mento mande dizer ler  
Missa pela alma da de  
funta minha mulher  
Francisca das Chagas. De-  
claro que de pois de cum-  
prido esta minha des-  
pozicao digo Disposicoes,  
as Remanejantes da mi-  
nha herca deixo a meu  
filho Venerino. E por esta  
forma hei por feito e  
acabado este meu Testa-  
mento e ultima vontade,  
que quero se cumpra e  
quede, e rogo os Juizes  
de Sua Magestade Im-  
perial the efirme dar  
vinte e cinco annos, e  
por me achar impossi-  
bilidade de escrever pedi  
ao dito Tabelião, que de po-  
is que o lio que ahi esta  
conforme havia ditado, res-  
ta Cidade do Portinho ao  
dezanove de Junho de mil  
sete centos vinte e quatro =

Assinatura



Antônio Jozé Ferreira - Com  
Testemunha Joaquim Jozé de  
Souza Medeiros - Soubes, qu  
antes este publico Instru- *Approvação*  
mento de approvações de  
Testam. etc. virem que sen-  
do no anno do leturo  
do Nascimento de N. S. Je-  
sus Christo de  
mil oito centos vinte qua-  
tro aos dezasseis dias do  
mez de julho do oito an-  
no nesta Cidade do Por-  
tugal na Ilha de Santa  
Catharina, em Casas de more-  
da de Antonio Jozé Ferrei-  
ra, onde eu Testemunha vim  
e sendo ahi se achava  
doente de cama o mes-  
mo Antonio Jozé Ferrei-  
ra, que o reconheço pelo  
proprio de que dou fê, e  
por elle estando em seu per-  
feito juizo e entendimento,  
segundo o meu parecer pe-  
las perguntas que lhe fiz,  
e respostas que me deu, em  
presença dos Testemunhas ao  
dante nomeadas e assigna-



escriptas, me foi dado  
estas duas folhas de papel  
escriptas em quatro lan-  
ças de papel que fôrão  
onde principia este In-  
strumento, dizendo-me  
que hera o seu Solenne  
Testamento e ultima von-  
tade que o mandava es-  
crever por mim Tabelião  
que de pois de feito lhe  
havia sido lido que por  
estas conforme havia di-  
tado me pedia o appro-  
vase, e queria se cumpris-  
se como nelle se contin-  
e declaro, rogando as Jus-  
ticas de Sua Magestade  
Imperial the fizesse dar  
vossos cumprimentos, o-  
qual acceter comi pela  
vista, e por estar sem vi-  
cio algum, e pelo Testador  
Assignado, e numerar, e su-  
brisar, approvar, e appro-  
vante quanto em Directo  
pouco e me he permiti-  
do, de que fago este Instru-  
mento, que sendo lido ao



ao Testador, ratificou e annu-  
 nou, sendo Testes: melchor  
 Parentes Thomaz de Souza  
 Vilela. Capitão Joze de An-  
 drade, Tenente Nazario  
 Joze de Espindola, Fran-  
 cisco Fernandes Bairão,  
 e Joze Francisco de A-  
 morim, todos livres e maio-  
 res de quatorze annos se-  
 conhecendo de mim Joze de  
 Souza Medeiros, Ta-  
 belião que o escreveu e annu-  
 nou em publico e legiti-  
 mo fe de Verdade e tava  
 o signal publico. O Tabeli-  
 ão Joze Francisco Cidade  
 Vigio O Tabelião Joze de  
 Souza Medeiros -  
 Antonio Joze Ferreira -  
 Joze Francisco de Amorim  
 Joze de Andrade - Nazario  
 Joze de Espindola - Francisco  
 Fernandes Bairão - Thomaz  
 de Souza Vilela - Distribuido Despacho  
 Cumpra se e Registe se Por  
 ter vinte noze de Junho de  
 mil oitocentos vinte qua-  
 tro Barroto Distribuido a Distribuido



a Silva: vinte nove de julho  
de mil oito centos vinte qua-  
tro - Pinheiro - e os vinte e  
Mortura nove dias do mes de Ju-  
lho de mil oito centos vin-  
te quatro annos, nesta ci-  
dade do Pôrto na Ilha  
de Santa Catharina, e Ca-  
za de Residencia do Dou-  
tor Curador Geral, e Pro-  
vedor dos Huizes Con-  
cellos e Rezidos Antonio  
Pereira Barreto Pedroso, on-  
de eu Escrevo do seu Can-  
go foy vivo, e sendo ahi  
por elle dito Ministro, foi  
aberto o presente Testamen-  
to com que falece Antonio  
Joze Ferreira, que por Joze  
Ferreira da Silveira, foi a-  
presentado foyado corrido  
e lacrado na forma da Ley,  
e estillo. E de que para con-  
tar foy este Termo em que  
Amizou o ditto Ministro  
com aparte apresentante.  
Eu Antonio Lopes da Silva  
Escrevaes que escrevi - Barre-  
to - Joze Ferreira da Silveira



3  
da Silveira. Certifico au Cien - Notificação  
vão abaixo assignado, que  
metisigui ao Jozé Ferreira  
da Silveira, para declarar  
se accetava ou não o en-  
cargo da Conta do porren-  
te Testamento, a que me  
respondeu que sim de  
que dom. Ite. Desturo  
vinte e cinco de mil ci-  
to centos vinte quatro, An-  
tonio Lopes da Silva - An - Obrigação  
trinta dias do mez de  
junho de mil oito centos vin-  
te quatro annos nesta Ci-  
dade de Desturo na Ilha  
de Santa Catharina, em  
meu Cartorio comparece  
desturto Jozé Ferreira da  
Silveira primeiro Testamen-  
teir. nomeado no porren-  
te Testamento e fez elle  
me fazer acto, que haue um  
obrigado de dar conta da  
sua Testamentaria  
se obrigou perante este  
juizo a dar sua conta  
na parte que lhe respeito  
ao seu Conhecimento, na



Requinto

na forma da Serpente de  
tro do tempo. Com Lei. E de  
Cimo apim o dipe e de chi  
gon sapignora o presente,  
perante mim Antonio  
Lopes da Silva Escrivão  
que escrevi-foze Tenente  
da silveira. Requerido a folhas  
citerata e sei, do Livro deprim  
do Requinto Geral. Deituro trin-  
tar de julho de mil eito an-  
tos vinte quatro. Lopes da  
Silva = Escrivão de continha man-  
coua algamo com o ditto Ju-  
tamento d'onde foi extrahir  
o presente tratado fielmente  
ao qual me reporto e com o  
Sen theor este Conferi sub-  
crevi e assignei minha Cida  
de do Porturo na Ilha de  
Santa Catharina a treze dias  
doma de julho de mil eito e cento  
vinte e cinco annos Eu Manoel  
Antonio de Jesus de Almeida Escrivão  
eas doas fardas e debaixo com se  
re e assignei

Manoel de Jesus de Almeida



[illegible]

Barrett

no. 10. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851.

*Chrysomela carolinensis*

— *positive in the end*

*Handwritten signature*

Handwritten signature: *Charles H. Johnson*

de Catmanga San Juan.



[illegible]

*Ferro Moer madeira*

1<sup>ra</sup> Deixar Enchadas velhas que  
sendo feitas pelos Avaliadores  
acharão valerem a quantia de

4280 quatrocentos e oitenta e oito

2<sup>a</sup> Humasina que  
sede neta pelo brado  
achado neta e quantia de



demil deis cento reg ———— // 18600 //

3. Humo catre velho que  
sinto visto pelo Alcaidoro achado  
no valor aquantia de nove cento  
de setenta reg ————

18600

4. Humo chapo de cal na  
ho que sinto visto pelo Alcaidoro  
achado no valor aquantia  
de deis cento e quatro reg ————

18640

Humo de Alcaidoro

5. Humo de cada uma parida que  
sinto visto pelo Alcaidoro achado  
no valor aquantia de quatro dize de nove  
mit reg ————

186000

6. Humo de cada uma parida que sinto  
visto pelo Alcaidoro achado no  
valor aquantia de deis mil reg ————

186000

7. Humo de cada uma parida que sinto  
visto pelo Alcaidoro achado no  
valor aquantia de deis  
mit reg ————

186000

Curaco

8. Humo curaco de nome Paquim  
Orizulo que sinto visto pelo Alcaidoro  
achado no valor aquantia  
de setenta e seis mil oitocentos reg ————

186800

Caras e Terras

9. Humo morada de Caras velhas  
coherdas ditos que sinto visto  
pelo Alcaidoro achado no valor  
aquantia de deis deis mil oitocentos  
centos reg ————

25860



Борзое



Antonio José + Duarte  
João Vieira da Rocha

*De Incarnamento*

Amore das Somas de Setembro  
de mil oitocentos vinte e cinco amor  
santa fide de do D. Ant. e a lha de  
santa catherine em Casas de Per  
denia do D. Ant. fide de do D. Ant.  
do D. Ant. Antonio Pereira (Pereira)  
do D. Ant. onde se encontra um



vindo sendo ahi amovetante  
 Antonio José Ferreira por elle foi  
 nito que vinha assignar termo  
 de emphyteutico de ter dada a ser  
 do todo o bento que havia ficado  
 por fallimento de d. João Antonio  
 Antonio José Ferreira com o portado  
 que se por sua assignamento de  
 xou de culorar alguma d. lauro  
 que lhe pertencesse a fazer e  
 go que tiver notado d. João Antonio  
 naysuna de preçoso enen e o haver  
 por dar e ongar d. João Antonio  
 nito enen e mandado e por d.  
 Antonio José Ferreira e d. João Antonio  
 assignar e ongar a d. João Antonio  
 d. João Antonio e Antonio de lauro  
 d. João Antonio e d. João Antonio

Parado

Jose Ferreira da Silva  
 Deconelurão

Ato de dias doze de Setembro  
 de mil oitocentos vinte e cinco an  
 no de n. s. p. d. do d. Antonio de lauro  
 de Santa Catharina no m. de n. s. p.  
 no f. de n. s. p. d. do d. Antonio de lauro



ao Doutor Juiz de fora e do foro de  
Lima. Perceira Barreto Pedro, e  
no Comarca de São Paulo, e do  
noil Antonio de Souza e Silva  
Euzébio de Sousa que a seguir  
da

Processo de Carlos de Almeida  
João de Almeida e Silva 1825

Barreto

Publicação

Ante os olhos de Deus e de São  
do de São Paulo, e do  
nos a qualidade de Doutor e do  
segundo a natureza e em publico  
nossa que nos chama de São  
Residência do Doutor Juiz de fora, e  
do foro de Antonio Perceira Barreto  
Pedro, e do foro de São Paulo  
partes e do foro de São Paulo  
Doutor de São Paulo e do foro de  
publicação e do foro de São Paulo  
no Comarca de São Paulo, e do  
noil Antonio de Souza e Silva  
Euzébio de Sousa que a seguir



Certifico eed. do v. s. que Ceti ao  
Curador do orfanato da Capital José Pe  
lizz Pinheiro e Silva, na pessoa do  
herdeiro de ferino José Ferreira para  
a parte da do presente inventario  
que deida por entendido. Ditem  
7 de 96 de 1825.

I do

Chenoweth & Co. Messrs.

Ambed. Partita

[illegible]



Cardozo Manuscript of the Medico

Voze. Lm. Smer. ~~de~~ Horatius  
 Lm. de Lm. Meo.

Exordio da Partilha.

Monte mor

Comunicação do Parlamento todas  
as vezes que os seus membros  
se reunirem para deliberar  
sobre o presente caso de  
desobediência e de  
que mandamos a fazer

1864080

Am. Acad. Sci. 1850.

Alhoemillegrin com as Partes  
veritas legibus a terra do falo  
do Antonio José Pereira a quem  
tia de falo e de m. vinte cinco

62 p 25

reis geed mandarijn Sahin

Legend & Shards

A Chow illi fuiu com os Partidos  
e os ficas de guido do monte qua  
ra ather d'ouro fetho de felleiro de  
Antonio José Ferreira a quantia



aguardante de cento e vinte quatro mil  
vinte cinco reis que mandamos dar 124 # 55

E nta forma trou  
ve elle feizo apresente carta bam  
feita e que na forma dilla fone  
stems adjudicados para comstar  
enigora com ditor Partidos eua  
Monastitutorio de seara Medeira  
Euvia de ora fion que aereu  
Cardos

João de M. F. Fernandes da Moraes  
Luiz de M. F. Moraes

Pagamto a herca  
Lancou elle fion com o Partido  
res para pagamto da herca de  
felleus Antonio Jose de Moura da  
quantia de seenta e dois mil vin  
te cinco reis, os bens adjudicados  
pela forma seguinte

Haverá Oficio pa  
gamento novato de curacao denome  
Joaquim que pelo preço de seara  
adulacao a seara o Partidos  
importar a parte de seara valor de  
acole pagamento a quantia de  
seara de seara mil e vinte e cinco reis  
Compreendendo o valor de seara







Ordens de importarem a quantidade  
de cento mil que Comque man  
daráo Sahir

608000

Haverá mais em seu pagamento  
muito humo morada de Carap  
velhos e outras delictas que pelo  
primo de sua avaliação acharam  
Ordens de importarem a quantidade  
de cento mil e cinco e setenta e seis  
Comque mandaráo Sahir

244

258600

Haverá mais em  
seu pagamento duas Enchadas ve  
lhas que pelo primo de sua avalia  
ção acharam e Ordens de importarem  
a quantidade de quatro e setenta e  
setenta e seis Comque mandaráo  
Sahir

8480

Haverá mais em seu pagamento  
humo Carap que pelo primo de  
sua avaliação acharam e Ordens de  
importarem a quantidade de cento e  
cinco e setenta e seis Comque man  
daráo Sahir

18800

Haverá mais em seu pagamento  
hum Carap velho que pelo primo  
de sua avaliação acharam e Ordens de  
importarem a quantidade de cento e  
cinco e setenta e seis Comque man  
daráo Sahir

8960

Haverá mais em seu pagamento



pagamento hum chapco de doze vello  
que pelo preço de sua avaliação a  
charas ou Partidoreis importor aquean

#640 comque mandarão dahir

Haverá mais em

seu pagamento humo seaca co

rauna que pelo preço de sua ava

liação acharas ou Partidoreis im

portar aqueantia de nove mil

9400 ou comque mandarão dahir

Haverá mais em

seu pagamento humo seaca jun

tada gico pelo preço de sua ava

liação acharas ou Partidoreis im

portar aqueantia de nove mil

9400 comque mandarão dahir

Haverá mais em

seu pagamento humo terceira

pequena que pelo preço de sua

avaliação acharas ou Partidoreis

importor aqueantia de doze mil

1400 ou comque mandarão dahir

Haverá mais em

momento em seu pagamento no

valor do cravo de nome Joaquin

que pelo preço de sua avaliação

acharas ou Partidoreis importor que

depo exportar a parte que do seu

valor loco ante no seu aqueantia



aguardia de quatro mil e setecenta  
e setenta e cinco reis com que mandá-  
rão pagar.

140775

Summario do Partidouro entre des-  
 parcelas de buro adjudicado em pro-  
 pimento de legítima, paterno do her-  
 deiro de ferino José Pereira, e achado  
 em pro tarem a quantia de cento  
 vinte e quatro mil e cincoenta e cin-  
 c: reis com que mandaráo Sahir—

1248055

Esta forma hou  
ve effectuar este pagamento bem  
feito e adito herdeiro e antecesor do que  
desta devida legitima, porem e  
para constar assignou e escripto por  
D.ºm. D.ºm. e Chanoel Antonio de Sa  
e Almeida e o que se segue.

Lardorff

*L'Éc. Sup. Bernard, des Cordes  
Laur. de l'Acad. Méd.*

Deconhecerão.

Aordone dias domus ditzgoite de  
 mil oitocentos vinte e seis annos  
 vinta e fide de do ditzgoite na hda de  
 Santa Catharina nomeee avaratorio  
 faze inter autos Conclueos se fize  
 de



84421.  
dilecto edonofio porbem da or de  
nação do Major Francisco Antonio Car-  
doso, e para contar faze este termo  
no Manoel Antonio de Sousa Medeiros  
em Curitiba que aueu

Li

80021.  
Hoje Vite ao Conselho de Intelecto de Apr  
1826  
Cardoso

Publicação

Porque a dita de nome de Jorge  
dona e sobre os vinte e seis annos  
nesta fide de do Dileto na fide de  
santa fathima e impub lica e  
dona que o nome e de Jorge  
rada fide e sobre os vinte e seis  
ter e sobre os Procureadores e fide de  
fora edonofio do Major Francisco  
Antonio Cardoso por este publicado  
aduyacho retro e para contar faze  
este termo no Manoel Antonio de  
santa fathima que aueu

Quinta

Andreas da Silva de nome de Jorge  
mel e sobre os vinte e seis annos



natafidade do dextro no mha de Santa  
Catharina promettendo fazer estes  
autos como ota aofurador do dextro  
deputado frei Felix Pinheiro para  
comutar faco este termo ao Manoel  
Antonio de Sauro de Sauro de Sauro

Alm. Sr. Juiz de Fora

Como apreente par tilha deacha  
feita com aigoato. que se comenda  
o Direito. Esta no termo de Sauro  
julgada por Sentença. Salvo sempre  
pre o direito do dextro. Comtu-  
do V. S. de Sauro como for de-  
Justina. De Sauro 26 de Agosto  
de 1826

Plenador. Joz. Felix Pinheiro

Data

Stou ante o dextro de Sauro de Sauro  
de Sauro oitocentos vinte e Sauro  
natafidade do dextro no mha de  
Santa Catharina promettendo fazer  
estes autos como ota aofurador do dextro  
deputado frei Felix Pinheiro para  
comutar faco este termo ao Manoel  
Antonio de Sauro de Sauro de Sauro  
de Sauro de Sauro de Sauro







amôr nãta sedade do duto na  
Mha de Santa Catharina em publica  
Tribuna que nasceu de suo  
morado fazendo estava aqz qz  
partes e aqz fues Procuradores ofiis  
de lra e dros fues de Major Francis  
co Antonio Cardoso qz este fo  
publicador de sentença retro e gran  
comitar fues este como eu Manoel  
Antonio de saura Medeiros euri  
vco dros fues qz aqz fues

Certifico eu euri vco qz entendi  
a lra na retro aqz aqz fues  
e aqz fues dros fues e aqz fues  
Jure Felix Perburo e lra qz se  
dros fues qz emisso. Setembro 28  
de 1826

Manoel Antonio de saura Medeiros



## Dejuntada

Antes dias domo de outubro  
de mil oitocentos e vinte e seis annos  
nossa cidade do Couto real da  
santa foyta no mes de outubro  
ajuntamento de todos os moradores  
que adiante se segue para com  
tar facer nsta termo e de Manoel  
Antonio de Sousa officio de Juiz  
doutor por quem se fez



181  
Maj. Francisco Antonio Cardoso  
fui de fora e doo fôr Com alicada no  
Certo e prima notafidade do Dattom  
e do Termo de

Mande a qualquer official de ju-  
ris que em cumprimento de dattom no  
topiquem a fôr de Andrade dos Santos  
para ver e ensinar termo de Dattom  
do fôr de seu neto filho do fôr de  
Antonio José Ferreira, antigo o Campesão  
Dattom 25 de Jho de 1826 Manoel da  
Toma do fôr de Medeiros e Sousa

Cardoso

Certifico seu Dattom a abaixo a  
agrade que notifiquei a fôr  
de Andrade dos Santos para ver  
o conteúdo no mandado supra  
que se deu p. o Dattom Dattom  
do de Jho de 1826

Mano. Ant. de fôr Medeiros







|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| Aut. e Taxa                           | 24321 |
| Notificacao y                         | 14400 |
| Not. e Sig.                           | 4200  |
| Termos de Juram. <sup>to</sup> e Sig. | 4380  |
| Desemcarram. <sup>to</sup>            | 3150  |
| Cost.                                 | 3070  |
| Cart. e l.                            | 47811 |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Aut. e l. e l. e l.  | 4480  |
| At. alia doray       | 14200 |
| Partidory            | 14600 |
| Not. e Sig.          | 2240  |
| Not. e Sig.          | 3400  |
| Not. e Sig.          | 3100  |
| Contay               | 44200 |
|                      | 94041 |
| Toca a Terca paga    | 34000 |
| Toca pagar o Erceiro | 34041 |

Pinheiro.

Em Corr. de 1829

Notifique-se ao Tutor para  
dar conta da tutoria perante  
os juizes de paz para de proce-  
dimento Deber. e de junho de  
1829

Deber







Sim João M. de Aguiar

Dez. Ref. no. 4.º Cur. Tit.º chanceler do  
finado Ant.º p.º e.º M.º no 1.º de 1842 do  
dita Villa, que sou Archão de Monrovia ao  
tempo do f.º de 1842 do ditto Cur.º; p.º e.º  
do J.º de 1842 do ditto Cur.º p.º e.º de 1842, e  
como tal arrecadou este, todos os bens que antes  
andava empartilhas: porque hoje se ach-  
o M.º de 1842, e na idade de vinte e  
dois annos de idade para haver o grande  
repartimento; por isso segue que seja notifica-  
do o M.º de 1842 p.º e.º no termo de 1842. Audencia  
prontas contas do g.º de 1842, p.º e.º de 1842  
com duas folhas rendendo

Ant.º de 1842  
repartido, p.º e.º de 1842  
J.º de 1842  
1842

Ant.º de 1842

Ant.º de 1842  
g.º de 1842  
respectivo Archão de 1842  
M.º de 1842  
o J.º de 1842  
de 1842  
contas de 1842  
de 1842  
de 1842



16. *Tragacanth*

[illegible]



[illegible]

Christa

Certifico em Escrição abaixo  
e p<sup>re</sup>sente q<sup>uo</sup>d notificuei a Jmã D.  
Antes de se f<sup>er</sup>a a sua contin-  
uação a mesma p<sup>r</sup>. barra,  
sem surgir um d<sup>o</sup>ufo! V<sup>os</sup>  
de 1815. 96. de 1812 ~

From Nov. 2<sup>nd</sup> till about a











who gave a letter to the  
 of Francisco Xavier de  
 Souza, Governor of Bahia  
 and his wife and family

Virafrogmunt, Aurore 9-10  
 L'Esprit, c. 10-11  
 L'Esprit, c. 10-11  
 L'Esprit, c. 10-11

James H. & Wm. A.  
King & Co.  
New York



*Historia y Comercio de la Ciudad  
del Sr. Pab*







My dear Mr. Brown  
I have the pleasure to  
acknowledge the receipt of  
your letter of the 10th inst.

Manuel de J. Oficial de Justicia notifi-  
cacion de la Real Cedula de  
sentencia de F. y C. de la Real Audiencia de B.  
fecha 18 de Mayo de 1794 Manuel  
Antonio de Saura Medico graduado en  
Buenos Aires

Certifico que notifiquei por este Auto  
tomo dos autos, e a continuado no  
mandado supra Aut. de 26 de  
Agosto de 1824.  
Chancel. Ant. de S. J. de S. J. de S. J.



Jejamento do Tutor

Dois dias domingos de Setembro de  
mil oitocentos vinte e quatro annos  
na foz do do Doutor na Villa de  
Santo Catharino, na casa de Presen-  
cia do Doutor <sup>João</sup> de Camargo  
Antonio Xavier de Barros Pedroso  
orde de Curitiba non foy e foi  
João Antonio dos Santos agum do  
dito Municipio e foy o jejamento  
dos Santos Evangelhos e do cargo  
do qual se emcomendou que bem  
verdadamente deve contar do  
Tutoria dos filhos filhos dos falecidos  
Antonio <sup>João</sup> Vilela e que assim  
premiado foy para contar foy o  
termo em que se agnou seu jejamen-  
to com o Municipio de Curitiba  
torio de foy e foy Curitiba que  
acurou

De  
João Ant + dos Santos



Acto de Conta tomada verbalmente  
ao Pôr-Juré Antonio do e Santos

Anno do Nascimento de Nosso Senhor  
Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e  
quatro a oitavos de Junho de Setem  
bro oitenta e seis. Ante mim na Villa  
de Santa Catharina em Caras e  
Residencia do Doctor Cavido da Co  
marca Antonio Pereira Barreto  
Pedro onde eu Durvao vim para  
effeito de tomar conta ao Pôr-Juré  
Antonio do e Santos da tutoria  
do orfao filho do falecido Anto  
nio Jose Villola que eu thes foi tomada  
pela forma seguinte.

Quando the perguntado pela orfa  
Sabina e seus bens respondeo que  
estava casada e entogeu de seus bens

Quando the perguntado pelo orfao  
Fidiano e seus bens respondeo que es  
tava em companhia de mae e seus  
bens em ser sem rendimento algum

Quando the perguntado pelo orfa  
Christina e seus bens respondeo que  
estava em companhia de mae e  
seus bens em ser sem rendimento  
algum

E find the perguntado pelo orfo



Branch  
Chapel Street 22<sup>d</sup> Nov 1840

João Ant<sup>o</sup> + Constantino

Artífices que pague ellos tres mil  
3<sup>ros</sup> reales. Dado en 10 de Mayo de 1824

Manselntalper Metcens

|                        |        |                 |           |
|------------------------|--------|-----------------|-----------|
|                        | 152    | C <sup>ta</sup> |           |
| Pagos de Sello         |        | A. e Paza       | \$166     |
| Mestura do de Setembro |        | M.B.            | \$240     |
| de 1825                |        | M.C. e J.       | \$410     |
| Viamas                 | Jornal | Cert. e Sello   | \$110     |
|                        |        |                 | \$920     |
|                        |        | Pr Min.         | \$530     |
|                        |        | C <sup>ta</sup> | \$080     |
|                        |        |                 | R. 1,8536 |

Pinheiro.







